

## ARTIGO

## O PAPEL DA PSICOLOGIA DA SAÚDE NAS NOVAS EXIGÊNCIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE RISCOS PSICOSSOCIAIS E INTERVENÇÕES INOVADORAS

Mateus, Fabiana Correa  
Silva, Jorge Sales

### RESUMO

O artigo apresenta uma análise crítica das relações entre a Psicologia da Saúde e a Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no Brasil, destacando o papel crescente da saúde mental nas políticas públicas e empresariais. Fundamentado em uma revisão integrativa da literatura nacional e internacional de 2020 a 2025, e complementado por análise documental de normas técnicas, legislação recente e estudos de caso, o estudo evidencia como os riscos psicossociais e os fatores organizacionais se tornaram centrais nas estratégias de promoção de ambientes laborais saudáveis. A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), bem como a criação de novos dispositivos legais, reforçou a obrigatoriedade do gerenciamento desses riscos e estimulou abordagens interdisciplinares permanentes. A pesquisa também identifica desafios ético-políticos e aponta para a insuficiência das redes de apoio psicossocial diante do aumento dos afastamentos por transtornos mentais no contexto pós-pandemia. Por fim, o artigo defende a universalização de práticas inovadoras que superem paradigmas tradicionais, promovendo ambientes de trabalho mais dignos e saudáveis para todos os trabalhadores, especialmente grupos vulneráveis.

**Palavras-chave:** saúde mental, riscos psicossociais, saúde e segurança do trabalho, interdisciplinaridade, normas regulamentadoras.

### ABSTRACT

This article presents a critical analysis of the relationships between Health Psychology and Occupational Health and Safety (OHS) in Brazil, highlighting the growing role of mental health in public and corporate policies. Based on an integrative review of national and international literature published from 2021 to 2025, and complemented by documentary analysis of technical standards, recent legislation, and case studies, the study highlights how psychosocial risks and organizational factors have become central to strategies for promoting healthy workplaces. The revision of Regulatory Standard No.

1 (NR-1), as well as the creation of new legal instruments, has reinforced the mandatory management of these risks and stimulated ongoing interdisciplinary approaches. The research also identifies ethical and political challenges and points to the insufficiency of psychosocial support networks given the increase in work absences due to mental disorders in the post-pandemic context. Finally, the article advocates for the universalization of innovative practices that overcome traditional paradigms, promoting more dignified and healthy workplaces for all workers, especially vulnerable groups.

**Keywords:** mental health, psychosocial risks, occupational health and safety, interdisciplinarity, regulatory standards.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a convergência entre Psicologia da Saúde e Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no Brasil tem se intensificado devido ao protagonismo da saúde mental nas políticas públicas e empresariais. A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), vigente desde maio de 2025, ampliou o escopo da SST ao exigir das empresas a avaliação dos riscos psicossociais e a implementação de medidas preventivas, estendendo o cuidado laboral para além dos riscos físicos e ergonômicos, incorporando fatores organizacionais e mentais relacionados ao adoecimento ocupacional.

Medidas recentes, como a Portaria nº 1.419/2024 e a Lei nº 14.831/2024, instituíram requisitos concretos para ambientes psicologicamente seguros, exigindo a identificação proativa de riscos e a atuação interdisciplinar permanente, valorizando especialmente o papel do psicólogo na gestão de SST. No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a inclusão explícita dos agravos mentais na lista oficial de doenças relacionadas ao trabalho, via Portaria nº 1.999/2023, reforça a expansão das políticas públicas de atenção ao trabalhador, evidenciando a ampliação do conceito de saúde laboral e a necessidade de estratégias preventivas integradas.

O contexto pós-pandemia revela um aumento expressivo dos afastamentos por transtornos mentais e demonstra a insuficiência das redes de apoio psicossocial na maioria dos municípios brasileiros, intensificando o debate sobre a urgência de políticas integradas de promoção e prevenção. Estudos recentes destacam o fortalecimento da

legislação e do protagonismo interdisciplinar na construção de ambientes laborais seguros, dignos e promotores de bem-estar, consolidando a necessidade da superação dos paradigmas tradicionais em favor de abordagens inovadoras frente aos desafios ético-políticos, epidemiológicos e organizacionais da atualidade.

## 2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma revisão integrativa da literatura, conduzida segundo o modelo metodológico de Carlotto et al. (2017), em estudo voltado para identificar interfaces entre Psicologia da Saúde e Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no Brasil, considerando as transformações institucionais e legais ocorridas na última década. As buscas foram realizadas nas bases SciELO, BVS, Portal de Periódicos da Capes e plataformas institucionais oficiais, empregando palavras-chave relacionadas a legislação, epidemiologia, práticas profissionais e riscos psicossociais integrados à SST, conforme orientações metodológicas recomendadas para revisões integrativas (Souza, Silva & Carvalho, 2010).

Os critérios de inclusão estipularam: pertinência ao campo temático, clareza metodológica, alinhamento às normas técnicas brasileiras (NRs) e a obrigatoriedade de análise interdisciplinar das práticas profissionais. Foram selecionados 10 artigos, publicados entre 2017 e 2025, priorizando robustez metodológica e relevância científica. Documentos normativos, manuais técnicos federais e relatórios de órgãos como Ministério da Saúde, Conselhos Profissionais e Observatório SmartLab MPTOIT também foram analisados documentalmente, com foco no impacto das recentes atualizações legislativas.

A tabulação dos dados obedeceu à abordagem qualitativa categorial, fundamentada em literatura específica e visando ilustrar tendências, desafios e avanços da SST contemporânea. Estudos de caso emblemáticos (Ribeiro et al., 2023; Soares & Macedo, 2020) foram selecionados para exemplificar experiências institucionais e intersetoriais, mencionando as fontes primárias e secundárias conforme os padrões de citação da APA 7ª edição.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nos últimos anos, a interface entre Psicologia da Saúde e Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no Brasil passou por significativa reconfiguração, impulsionada pela centralidade da saúde mental nas políticas públicas e empresariais. Segundo Monteiro (2025), a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), vigente desde maio de 2025, exige das empresas a avaliação criteriosa dos riscos psicossociais e a implementação de medidas preventivas para enfrentar estresse, ansiedade, assédio e sobrecarga psicológica no ambiente laboral. Esse avanço ampliou o escopo da SST para além dos riscos físicos e ergonômicos, incluindo fatores organizacionais e mentais que influenciam o adoecimento no trabalho.

A Lei nº 14.831/2024 instituiu o Certificado Empresa Promotora de Saúde Mental, exigindo das organizações estratégias proativas de identificação, acolhimento, prevenção e intervenção (Brasil, 2024). Na perspectiva da atuação interdisciplinar, destaca-se o papel do psicólogo no fortalecimento de ambientes laborais mais saudáveis, conforme evidenciado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2025).

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), Jacques & Delcor (2007) sinalizam que a ampliação do conceito de saúde do trabalhador resultou na inclusão explícita dos agravos mentais na lista oficial de doenças relacionadas ao trabalho (Brasil, 2023), o que reforça a necessidade de políticas integradas e metodologias inovadoras para promoção e prevenção em saúde mental no trabalho (Freitas et al., 2024).

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022) e o Ministério da Saúde (2025) oferecem dados robustos sobre o aumento dos afastamentos por transtornos mentais, indicando a necessidade de estratégias preventivas, diagnósticos precoces e intervenções intersetoriais. O Ministério da Saúde (2025) relata que entre 2012 e 2024 foram notificadas mais de 8,8 milhões de ocorrências de acidentes de trabalho e cerca de 32 mil óbitos, evidenciando uma natureza multifatorial no adoecimento ocupacional e na crise contemporânea da saúde mental no trabalho.

Destaca-se, por fim, que o fortalecimento da legislação, aliado ao reconhecimento dos impactos estatísticos e à produção de indicadores epidemiológicos, coloca a convergência entre Psicologia da Saúde e SST em posição estratégica para a garantia dos direitos constitucionais à saúde integral do trabalhador brasileiro e para o desenvolvimento de ambientes verdadeiramente seguros, dignos e promotores de bem-estar (Diehl & Carlotto, 2024; Libardi et al., 2025; Morais, et al., 2023).

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados deste estudo evidencia como as dimensões psicossociais e organizacionais vêm moldando o cenário contemporâneo da saúde mental no trabalho, conforme explorado pelas principais pesquisas recentes. A produção nacional da psicologia da saúde ocupacional demonstra predominância de abordagens qualitativas, com destaque para trabalhadores do setor operacional e concentração de investigações na região Sudeste, revelando lacunas de representatividade e de articulação entre pesquisa acadêmica e práticas efetivas de intervenção (Carlotto et al., 2012). O aprofundamento do tema entre professores da educação básica, por meio da análise transversal da autoavaliação de saúde, demonstra que fatores como pressão laboral excessiva, violência verbal e física, insuficiência de apoio social e deslocamento prolongado até o local de trabalho elevam exponencialmente os índices de insatisfação e adoecimento mental, reforçando a urgência de políticas institucionais mais protetivas e fundamentadas em evidências (Morais et al., 2023).

A literatura sobre estressores ocupacionais entre docentes, conforme Diehl e Carlotto (2024), aprofunda o debate sobre a sobrecarga, o desrespeito à atuação profissional e os conflitos interpessoais, elementos que se mostram decisivos para o agravamento do sofrimento subjetivo e redução do bem-estar, tornando imprescindível o investimento em estratégias integradas de promoção de saúde e valorização do magistério. Santos (2024) revela que os aspectos psicossociais do trabalho, como exigências de controle e apoio social fragmentado, estão imbricados nos desfechos negativos mais recorrentes, incluindo burnout, distúrbios do sono e transtornos mentais comuns; destaca ainda limitações conceituais nas normativas vigentes e recomenda

adoção de modelos de vigilância epidemiológica que contemplem o entorno organizacional de maneira mais abrangente.

No tocante aos riscos psicossociais, Soares e Macedo (2020) destacam que o avanço da precarização, a digitalização dos processos produtivos e o aumento da vigilância individual produzem intensificação do sofrimento psíquico nas empresas, sendo imprescindível que a gestão e a prevenção de riscos incluam tanto o sujeito trabalhador quanto as estruturas institucionais e desigualdades sociais presentes no ambiente laboral. Esse movimento de análise crítica é também exposto em revisão integrativa que aponta limitações no diálogo interdisciplinar entre psicologia da saúde e saúde coletiva, embora reconheça que iniciativas de articulação ampliam o acesso, a compreensão e a intervenção sobre situações de vulnerabilidade no trabalho.

O impacto da pandemia sobre profissionais da saúde foi caracterizado por Rodrigues e colaboradores (2021) como um agravamento de quadros ansiosos, depressivos e de insônia, ressaltando a relevância de suporte psicossocial institucionalizado e intervenções organizacionais contínuas para a redução de danos e fortalecimento de estratégias colaborativas. Por sua vez, Libardi e colaboradores evidenciam, a partir da percepção de psicólogos atuantes em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), a predominância de intervenções clínicas, avaliações organizacionais e ações educativas voltadas à promoção da saúde coletiva. Ressalta-se que a consolidação de práticas contextuais e abordagens intersetoriais está em avanço, favorecida pelas normativas recentes que expandem o campo de atuação desses profissionais no setor privado.

A análise dos fatores associados ao adoecimento mental e emocional entre trabalhadores, segundo Ribeiro et al. (2023), evidencia elevadas prevalências de sintomas ansiosos, depressivos e insatisfação laboral, especialmente quando associados à exposição à violência, instabilidade salarial e jornadas extensas. O estudo sugere que intervenções focadas em triagem, cuidado preventivo e revisão de políticas públicas são essenciais para mitigar esses agravos. Complementarmente, Santos et al. (2022) reforçam que transformações duradouras requerem investimentos em estratégias institucionais integradas de vigilância, prevenção e valorização dos trabalhadores, com destaque para programas de enfrentamento do burnout e de promoção da autonomia e reconhecimento no ambiente organizacional.

Esses resultados ilustram a complexidade multifatorial do adoecimento ocupacional e da crise de saúde mental no trabalho brasileiro, indicando que sua superação depende da articulação entre iniciativas acadêmicas, práticas institucionais inovadoras e políticas públicas voltadas à promoção de ambientes saudáveis e à valorização coletiva dos sujeitos do trabalho. Observa-se ainda que as dimensões psicossociais e organizacionais são determinantes para o contexto atual da saúde mental ocupacional. Revisão integrativa conduzida por Carlotto et al. (2012) demonstra a predominância de abordagens qualitativas focadas em trabalhadores operacionais, com concentração regional no Sudeste e lacunas quanto à representatividade e articulação entre pesquisa e intervenção prática. Finalmente, Moraes et al. (2017) destacam que, para docentes da educação básica, fatores como pressão laboral, violência física e verbal, apoio social insuficiente e tempo de deslocamento têm impacto decisivo para o agravamento da insatisfação e adoecimento mental, apontando para a necessidade de políticas institucionais protetivas baseadas em evidências.

Resende et al. (2025) realizam uma análise crítica das políticas de gestão do trabalho em saúde mental no sistema brasileiro, destacando que, apesar dos avanços institucionais e legais recentes, persistem entraves estruturais devido à heterogeneidade das redes de atenção e insuficiente articulação entre setores. Eles salientam a importância de estratégias intersetoriais, fortalecimento do controle social e práticas inovadoras para garantir continuidade, acolhimento qualificado e equidade, enfatizando a necessidade de monitoramento e avaliação constante das intervenções em saúde mental dos trabalhadores. Nesse contexto mais amplo das políticas, é fundamental compreender também as condições vivenciadas diretamente no ambiente de trabalho.

Nesse sentido, Diehl e Carlotto (2024) abordam os estressores ocupacionais entre docentes, evidenciando que a sobrecarga, o desrespeito profissional e os conflitos interpessoais são elementos que agravam o sofrimento subjetivo e reduzem o bem-estar, tornando indispensável o investimento em estratégias integradas que promovam a saúde e valorizem o trabalho docente. Complementando esse enfoque, Santos (2024) destaca como os aspectos psicossociais do trabalho, como as exigências de controle e o apoio social fragmentado, impactam diretamente em desfechos negativos, tais como burnout, distúrbios do sono e transtornos mentais comuns, ao mesmo tempo em que ressalta

limitações das normativas atuais e a necessidade de ampliar os modelos avaliativos para contemplar essas complexidades.

Por sua vez, Oliveira (2024) aprofunda a discussão sobre riscos psicossociais, demonstrando que a precarização das condições laborais, a digitalização dos processos produtivos e o aumento da vigilância intensificam o sofrimento psíquico no trabalho. Ele destaca que a prevenção eficaz deve contemplar não apenas o sujeito trabalhador, mas também as estruturas institucionais e as desigualdades sociais que permeiam o ambiente laboral. Finalmente, Soares e Macedo (2020) ressaltam a importância do diálogo entre psicologia da saúde e saúde coletiva para ampliar as intervenções sobre vulnerabilidades no trabalho, reconhecendo as limitações atuais no caráter interdisciplinar e a necessidade de fortalecimento dessa articulação para enfrentar os desafios complexos da saúde mental ocupacional.

Rodrigues et al. (2021) demonstram que o contexto da pandemia agravou transtornos ansiosos, depressivos e distúrbios do sono em profissionais da saúde, evidenciando a urgência de suporte psicossocial institucionalizado e intervenções organizacionais contínuas capazes de fomentar estratégias colaborativas entre equipes e gestores. No campo da atuação do psicólogo em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), Libardi et al. (2025) registram a predominância de práticas clínicas, avaliações organizacionais e ações educativas, indicando que abordagens contextuais e intersetoriais ainda estão em processo de consolidação, apesar das normativas recentes ampliarem o campo de atuação desses profissionais, especialmente no setor privado.

O estudo de Ribeiro et al. (2023) aponta que há alta prevalência de ansiedade, depressão e insatisfação laboral, especialmente em contextos caracterizados por violência, salários instáveis e jornadas excessivas, circunstâncias que direcionam o foco das intervenções para triagem ativa, prevenção e revisão das políticas públicas. Ao abordar a necessidade de transformação desse cenário, Santos (2022) reforça que mudanças efetivas exigem estratégias institucionais integradas destinadas à vigilância, prevenção e valorização dos trabalhadores, priorizando programas para enfrentamento do burnout e a promoção da autonomia e do reconhecimento profissional.

De maneira integrada, esses resultados revelam o caráter multifatorial do adoecimento ocupacional e da crise de saúde mental no trabalho brasileiro, tornando evidente que a superação desse quadro demanda articulação entre conhecimento acadêmico, práticas organizacionais inovadoras e políticas públicas direcionadas à coletividade, à promoção de ambientes saudáveis e à valorização dos trabalhadores

## CONCLUSÃO

A presente revisão integrativa evidenciou que a convergência entre Psicologia da Saúde e Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no Brasil tem se consolidado como uma estratégia essencial para enfrentar os desafios contemporâneos da saúde mental ocupacional. O aprofundamento das normativas, em especial a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) e a instituição do Certificado Empresa Promotora de Saúde Mental, demonstra a ampliação do escopo de atuação para além dos riscos físicos, incorporando fatores psicossociais e organizacionais que impactam diretamente no adoecimento do trabalhador. As evidências indicam que as práticas interdisciplinares e inovadoras são fundamentais para promover ambientes laborais dignos, seguros e favoráveis ao bem-estar, especialmente diante dos desafios ético-políticos, epidemiológicos e estruturais evidenciados no contexto pós-pandemia.

Ainda, torna-se evidente a necessidade urgente de fortalecer as redes de apoio psicossocial e ampliar as políticas públicas integradas, garantindo a universalização das práticas preventivas e a valorização dos sujeitos do trabalho. A superação dos paradigmas tradicionais impõe um compromisso colaborativo entre gestores, profissionais de saúde, psicólogos e pesquisadores, pautado em evidências científicas rigorosas e na contínua avaliação das intervenções. Este avanço contribuirá para a construção de um cenário mais justo e saudável para todos os trabalhadores, sobretudo para os grupos mais vulneráveis, reafirmando o papel estratégico da SST como um campo em evolução, indispensável para a garantia da saúde integral do trabalhador brasileiro.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. (2024). Lei n.º 14.831, de 27 de março de 2024. Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental. Diário Oficial da União. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14831-27-marco-2024-795429-publicacaooriginal-171371-pl.html>

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2014). Pesquisa Nacional de Saúde 2013: percepção do estado de saúde, estilos de vida e doenças crônicas. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91110.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. (2025). Boletim Epidemiológico. Dados consolidados sobre acidentes de trabalho e mortes no Brasil. <https://fi-admin.bvsalud.org/document/view/p35sd>

BRASIL. (2025). Ministério da Saúde. Observatório de Saúde Mental e Trabalho. Relatório estatístico nacional 2025. <https://smartlabbr.org/mental-health-observatory>

BRASIL. Ministério da Saúde. (2023). Portaria GM/MS nº 1.999, de 27 de novembro de 2023. Define lista de doenças relacionadas ao trabalho. Diário Oficial da União. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1999\\_29\\_11\\_2023.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1999_29_11_2023.html).

CARLOTTO, M. S., et al. (2017). Psicologia da saúde ocupacional: uma revisão integrativa. Aletheia v.50, n.1-2, jan./dez. 2017. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942017000100013](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942017000100013)

Conselho Federal de Psicologia. (2024). Psicologia Organizacional e do Trabalho (POT): Atribuições das psicólogas e psicólogos organizacionais. Nota Técnica CFP nº 18/2024. [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/06/cartilha\\_POT\\_B.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/06/cartilha_POT_B.pdf)

DIEHL, Liciane & CARLOTTO, Mary S. (2024). Percepção de estressores ocupacionais em professores dos diferentes níveis de ensino: uma análise qualitativa. Psicologia Escolar e Educacional. v. 28. <http://dx.doi.org/10.1590/2175-35392024-260060>

FREITAS, W. S., et al. (2024). Políticas integradas para prevenção em saúde mental ocupacional: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 49, e9. <https://doi.org/10.1590/2317-6369/38122pt2024v49e9>

JACQUES, M. G., & DELCOR, N. S. (2007). O nexó causal em saúde/doença mental no trabalho: uma análise histórica e psicossocial. *Psicologia & Sociedade*, 19(2), 7-16. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000400015>

LIBARDI, D. S., et al. (2025). Práticas profissionais de psicólogos (as) em demandas da saúde e segurança no trabalho. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 45, 1-15. <https://www.scielo.br/j/pcp/a/PPJ4vFDnwMJLpjzRBkHQkg>

MONTEIRO, F. C. I. S. de O.; et al. (2025). Impactos da Lei n. 14831, de 27 de março de 2024: certificado "empresa promotora da saúde mental" à luz das diretrizes da OMS, OIT, ESG e das boas práticas laborais internacionais. *Revista de direito do trabalho e seguridade social*, São Paulo, v. 51, n. 240, p. 195-215, mar./abr. 2025. <https://hdl.handle.net/20.500.12178/253142>

MORAIS, E. A. H., et al. (2023). Autoavaliação de saúde e fatores relacionados ao trabalho dos professores da educação básica no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 28(1), 1209-1222. <https://doi.org/10.1590/1413-81232023281.07022022>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. (2022). Diretrizes sobre Saúde Mental no Trabalho. <https://www.paho.org/pt/noticias/28-9-2022-oms-e-oit-fazem-chamado-para-novas-medidas-enfrentamento-das-questoes-saude>

RESENDE, A. P. S., et al. (2025). Políticas de Gestão do Trabalho em Saúde Mental: Avanços, Contradições e Perspectivas. *Nursing Edição Brasileira*, 30(326), 11172–11183. <https://doi.org/10.36489/nursing.2025v30i326p11172-11183>

RIBEIRO, V. B., et al. (2023). Alteração do estado emocional de professores da educação básica brasileira. *Revista Psicopedagogia*, 40(121), 28-37. <https://doi.org/10.51207/2179-4057.20230003>

RODRIGUES, F. F.; et al. (2021). Impactos à saúde mental e intervenções possíveis frente à COVID-19: uma revisão sistemática da literatura. *Estudos de Psicologia*, 26(4), 348-357.

SANTOS, C. C. A., et al. (2024). Avaliação dos aspectos psicossociais do trabalho no Brasil no contexto da saúde do trabalhador: uma revisão de escopo. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 49, e9. <https://doi.org/10.1590/2317-6369/38122pt2024v49e9>

SANTOS, S. V. M., et al. (2025). The impact of changes to RS-1 on nursing management: a new approach to psychosocial risks in nursing. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 78(5), e780501. <https://doi.org/10.1590/0034-7167.2025780501pt>

SmartLab MPTOIT, Observatório Saúde e Trabalho (2025). <https://smartlabbr.org/observatorio>

SOARES, F. B. P., & Macedo, J. P. S. (2020). Intersecções entre psicologia da saúde e saúde coletiva: uma revisão integrativa. *Revista Psicologia, Saúde & Sociedade*, 12(1), 1-13. <https://doi.org/10.20435/pssa.v12i1.741>

SOUZA, M. T., et al. (2010). Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein* (São Paulo), 8(1), 102-106. <https://journal.einstein.br/pt-br/article/revisao-integrativa-o-que-e-e-como-fazer/>